



|   |   |   |
|---|---|---|
|  | <p><b>Estado de Mato Grosso</b><br/>Assembleia Legislativa</p>  |  |
| <p><b>Despacho</b></p>  | <p>NP: cdiykaml<br/> <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b><br/> 01/04/2020<br/> Indicação nº 1327/2020<br/> Protocolo nº 2100/2020</p> |   |
| <p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>  |   |   |

**Indica ao Exmo. Senhor Governador do Estado de Mato Grosso, Mauro Mendes, com cópia ao Exmo. Sr. Secretário de Estado de Saúde, Gilberto Gomes de Figueiredo, acerca da necessidade de implantação de uma política de valorização dos Servidores da Saúde do Estado de Mato Grosso, especificamente no que concerne ao período de pandemia da COVID-19.**

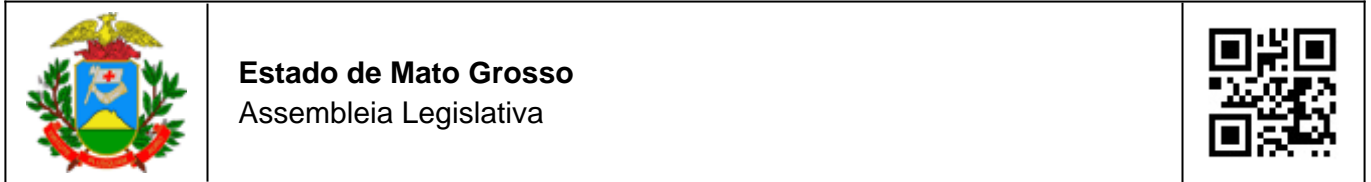
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente demanda tem com objetivo a implementação de uma política de valorização dos Servidores da Saúde do Estado de Mato Grosso, a ser implantada neste período de pandemia.

É necessário que seja elaborado um auxílio financeiro aos respectivos servidores que têm se dedicado incessantemente no combate diário contra o COVID-19, atuando na linha de frente.

Tal medida se justifica diante da importância do reconhecimento do trabalho realizados por esses profissionais.



Assim, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 01 de Abril de 2020

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual